



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**Revogado pelo DC 1.226, de 15/04/2016**

**Alterado pelo Ato nº 434, de 08/04/2016**

**Alterado pelo DC 1.194, de 16/02/2016**

**Alterado pelo DC 1.105, de 9/09/2015**

**Alterado pelo DC 1.064, de 23/06/2015**

**Alterado pelo DC 1.026, de 25/05/2015**

**Alterado pelo Ato 0459, de 20/02/2015**

**Alterado pelo DC 957, de 28/01/2015**

**DECRETO Nº 945, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, e adota outras providências.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,~~

**~~D E C R E T A:~~**

~~**Art. 1º** A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor é a seguinte:~~

- ~~1 — Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 — Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 — Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 — Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.4 — Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.4.1 — Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.4.1.1 — Divisão de Gestão;~~
- ~~1.4.1.2 — Divisão de Finanças;~~
- ~~1.4.2 — Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
- ~~1.5 — Superintendência de Políticas Públicas para Erradicação da Extrema Pobreza;~~
- ~~1.5.1 — Diretoria de Inclusão Total~~
- ~~1.5.1.1 — Gerência de Inclusão~~
- ~~1.5.1.1.1 — Divisão de Inclusão~~
- ~~1.5.1.2 — Gerência da Busca Ativa;~~
- ~~1.5.1.2.1 — Divisão da Busca Ativa;~~
- ~~1.5.2 — Diretoria de Projetos Sociais Integrados;~~
- ~~1.5.2.1 — Gerência do Programa Pró Leite;~~



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

~~1.5.2.1.1 — Divisão do Programa Pró Leite; [Revogado pelo DC nº 1.105, de 9/09/2015, DOMP nº 1.346, de 22.09.2015](#)~~

- ~~1.5.2.2 — Gerência do Programa Nascer Feliz;~~
- ~~1.5.2.2.1 — Divisão do Programa Nascer Feliz;~~
- ~~1.5.2.3 — Gerência do Projeto Brasil Carinhoso;~~
- ~~1.5.2.3.1 — Divisão do Programa Brasil Carinhoso;~~
- ~~1.5.3.4 — Unidade de Atendimento — Projetos Sociais;~~
- ~~1.5.3.4.1 — Divisão de Atendimento — Projetos Sociais;~~
- ~~1.5.3 — Diretoria Técnica de Cadastro Habitacional;~~
- ~~1.5.3.1 — Gerência de Cadastro Habitacional — Região Central;~~
- ~~1.5.3.2 — Gerência de Cadastro Habitacional — Região Sul;~~
- ~~1.5.4 — Diretoria de Formação e Qualificação Profissional — SINE; \*~~
- ~~1.5.4.1 — Gerência de Qualificação; \*~~
- ~~1.5.4.2 — Gerência de Projetos; \*~~

~~[\\*Extinto pelo DC nº 1.194, de 16.02.2016, DOMP nº 1.443, de 17.02.2016](#)~~

~~1.6 — Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres e Direitos Humanos;~~

- ~~1.6.1 — Diretoria de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos;~~
- ~~1.6.1.1 — Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;~~
- ~~1.6.1.1.1 — Divisão de Atendimento;~~
- ~~1.6.1.2 — Unidade de Atendimento — Centro de Referência da Mulher;~~
- ~~1.6.1.3 — Unidade de Atendimento — Casa Abrigo;~~
- ~~1.6.1.4 — Gerência de Direitos Humanos;~~
- ~~1.6.1.5 — Unidade de Atendimento — Centro de Referência dos Direitos~~

~~Humanos;~~

~~1.6.1.6 — Unidade de Atendimento — Parque do Idoso; [Alterado pelo DC nº 957, de 28/01/2015, DOMP 1.148, de 03.12.2014](#)~~

- ~~1.7 — Superintendência da Juventude;~~
- ~~1.7.1 — Diretoria de Projetos e Eventos~~
- ~~1.7.1.1 — Gerência de Projetos e Capacitação;~~
- ~~1.7.1.1.1 — Divisão de Projetos;~~
- ~~1.7.1.2 — Gerência de Promoção de Eventos;~~
- ~~1.7.1.2.1 — Divisão de Eventos;~~
- ~~1.7.1.2.2 — Divisão da Estação da Juventude;~~
- ~~1.8 — Superintendência de Defesa do Consumidor;~~
- ~~1.8.1 — Gerência de Educação ao Consumidor, Estudos e Pesquisa;~~
- ~~1.8.2 — Gerência de Atendimento ao Consumidor;~~
- ~~1.8.3 — Gerência de Fiscalização;~~
- ~~1.8.4 — Gerência de Apoio Administrativo.~~



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

~~1.9 — Superintendência de Igualdade Racial. Acréscido pelo DC nº 957, de 28/01/2015, DOMP 1.186, de 28.01.2015~~

~~1.9.1 — Unidade de Atendimento — Parque do Idoso; Alterado pelo DC nº 957, de 28/01/2015, DOMP 1.186, de 28.01.2015~~

~~**Art. 2º** A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor é a constante do Anexo Único a este Decreto.~~

~~**Art. 3º** São mantidos nos respectivos cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor os atuais ocupantes, em especial o ocupante do cargo de Superintendente de Políticas Públicas para Inclusão que teve sua nomenclatura alterada para Superintendente de Políticas Públicas para Erradicação da Extrema Pobreza.~~

~~**Art. 4º** É revogado o Decreto 909, de 17 de novembro de 2014.~~

~~**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2015.~~

~~Palmas, 13 de janeiro de 2015.~~

**GARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretario Municipal de Governo e  
Relações Institucionais



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 945, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

**DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS  
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

| <b>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS</b>                                                                                                                                      | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT.</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Secretário Municipal                                                                                                                                               | Subsídio       | 1             |
| Secretário Executivo                                                                                                                                               | DAS-1          | 1             |
| Assessor Jurídico                                                                                                                                                  | DAS-5          | 2             |
| Assessor Técnico e de Planejamento                                                                                                                                 | DAS-5          | 1             |
| Diretor de Gestão e Finanças                                                                                                                                       | DAS-4          | 1             |
| Gerente de Gestão e Finanças                                                                                                                                       | DAS-7          | 1             |
| Chefe da Divisão de Gestão                                                                                                                                         | FG             | 1             |
| Chefe da Divisão de Finanças                                                                                                                                       | FG             | 1             |
| Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos                                                                                                                       | DAS-7          | 1             |
| Superintendente de Políticas Públicas para Erradicação da Extrema Pobreza                                                                                          | DAS-2          | 1             |
| Diretor de Inclusão Total                                                                                                                                          | DAS-4          | 1             |
| Gerente de Inclusão                                                                                                                                                | DAS-7          | 1             |
| Chefe da Divisão de Inclusão                                                                                                                                       | FG             | 1             |
| Gerente da Busca Ativa                                                                                                                                             | DAS-7          | 1             |
| Chefe da Divisão da Busca Ativa                                                                                                                                    | FG             | 1             |
| Diretor de Projetos Sociais Integrados                                                                                                                             | DAS-4          | 1             |
| Gerente do Programa Pró Leite                                                                                                                                      | DAS-7          | 1             |
| Chefe da Divisão do Programa Pró Leite <small><u><a href="#">Revogado pelo DC nº 1.105, de 9/09/2015, DOMP nº 1.346, de 22-09-2015</a></u></small>                 | FG             | 1             |
| Gerente do Programa Nascer Feliz                                                                                                                                   | DAS-7          | 1             |
| Chefe da Divisão do Programa Nascer Feliz                                                                                                                          | FG             | 1             |
| Gerente do Projeto Brasil Carinhoso                                                                                                                                | DAS-7          | 1             |
| Chefe da Divisão do Programa Brasil Carinhoso                                                                                                                      | FG             | 1             |
| Chefe de Unidade de Atendimento — Projetos Sociais                                                                                                                 | DAS-7          | 1             |
| Chefe da Divisão de Atendimento — Projetos Sociais                                                                                                                 | FG             | 1             |
| Diretor Técnico de Cadastro Habitacional                                                                                                                           | DAS-4          | 1             |
| Gerente de Cadastro Habitacional — Região Central                                                                                                                  | DAS-7          | 1             |
| Gerente de Cadastro Habitacional — Região Sul                                                                                                                      | DAS-7          | 1             |
| Diretor de Formação e Qualificação Profissional — SINE <small><u><a href="#">Extinto pelo DC nº 1.194, de 16-02-2016, DOMP nº 1.443, de 17-02-2016</a></u></small> | DAS-4          | 1             |
| Gerente de Qualificação <small><u><a href="#">Extinto pelo DC nº 1.194, de 16-02-2016, DOMP nº 1.443, de 17-02-2016</a></u></small>                                | DAS-7          | 1             |
| Gerente de Projetos <small><u><a href="#">Extinto pelo DC nº 1.194, de 16-02-2016, DOMP nº 1.443, de 17-02-2016</a></u></small>                                    | DAS-7          | 1             |
| Superintendente de Políticas Públicas para Mulheres e Direitos Humanos                                                                                             | DAS-2          | 1             |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

|                                                                                                                                                                                                    |       |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| Diretor de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos                                                                                                                                              | DAS-4 | 1  |
| Gerente de Políticas Públicas para Mulheres                                                                                                                                                        | DAS-7 | 1  |
| Chefe da Divisão de Atendimento                                                                                                                                                                    | FG    | 1  |
| Chefe de Unidade de Atendimento — Centro de Referência da Mulher                                                                                                                                   | DAS-7 | 1  |
| Chefe de Unidade de Atendimento — Casa Abrigo                                                                                                                                                      | DAS-5 | 1  |
| Gerente de Direitos Humanos                                                                                                                                                                        | DAS-7 | 1  |
| Chefe de Unidade de Atendimento — Centro de Referência dos Direitos Humanos                                                                                                                        | DAS-7 | 1  |
| Chefe de Unidade de Atendimento — Parque do Idoso <u>Alterado DC nº 957, de 28/01/2015, DOMP 1.148, de 03.12.2014)</u>                                                                             | DAS-7 | 1  |
| Superintendente da Juventude                                                                                                                                                                       | DAS-2 | 1  |
| Diretor de Projetos e Eventos                                                                                                                                                                      | DAS-4 | 1  |
| Gerente de Projetos e Capacitação                                                                                                                                                                  | DAS-7 | 1  |
| Chefe da Divisão de Projetos                                                                                                                                                                       | FG    | 1  |
| Gerente de Promoção de Eventos                                                                                                                                                                     | DAS-7 | 1  |
| Chefe da Divisão de Eventos                                                                                                                                                                        | FG    | 1  |
| Chefe da Divisão da Estação da Juventude                                                                                                                                                           | FG    | 1  |
| Superintendente de Defesa do Consumidor                                                                                                                                                            | DAS-2 | 1  |
| Gerente de Educação ao Consumidor, Estudos e Pesquisa                                                                                                                                              | DAS-7 | 1  |
| Gerente de Atendimento ao Consumidor                                                                                                                                                               | DAS-7 | 1  |
| Gerente de Fiscalização                                                                                                                                                                            | DAS-7 | 1  |
| Gerente de Apoio Administrativo                                                                                                                                                                    | DAS-7 | 1  |
| Superintendente de Igualdade Racial <u>Acrescido pelo DC nº 957, de 28/01/2015, DOMP 1.148, de 03.12.2014)</u>                                                                                     | DAS-2 | 1  |
| Chefe de Unidade de Atendimento — Parque do Idoso <u>Alterado pelo DC nº 957, de 28/01/2015, DOMP 1.148, de 03.12.2014)</u>                                                                        | DAS-7 | 1  |
| Supervisor de Atendimento — Resolve Palmas <u>(Acrescido pelo DC nº 1.026, de 25/05/2015, DOMP em 1.267 de 1º.06.2015) Acrescido pelo DC nº 1.105, de 9/09/2015, DOMP nº 1.346, de 22.09.2015)</u> | FG    | 2  |
| Assessor Executivo I                                                                                                                                                                               | DAS-4 | 1  |
| Assessor de Integração Social                                                                                                                                                                      | DAS-5 | 3  |
| Assessor de Inclusão                                                                                                                                                                               | DAS-7 | 15 |
| Assessor Técnico I                                                                                                                                                                                 | DAS-6 | 4  |
| Assistente de Gabinete I <u>(Redistribuído pelo Ato nº 434, de 8/04/2016, DOMP em 1.479, de 08.04.2016)</u>                                                                                        | DAS-8 | 6  |
| Assistente de Gabinete I <u>(Redistribuído pelo Ato nº 434, de 8/04/2016, DOMP em 1.479, de 08.04.2016)</u>                                                                                        | DAS-8 | 5  |
| Assistente de Gabinete II <u>*Extinto pelo DC nº 1.194, de 16.02.2016, DOMP nº 1.443, de 17.02.2016)</u>                                                                                           | DAS-9 | 2  |
| Assistente de Gabinete II                                                                                                                                                                          | DAS-9 | 1  |
| Motorista de Representação <u>(Acrescido pelo DC nº 1.064, de 23/06/2015, DOMP em 1.283 de 23.06.2015)</u>                                                                                         | DAS-7 | 1  |